

9.2. determinar, nos termos do art. 250, II, do RITCU, que, em conjunto, se for o caso, com a Caixa Econômica Federal, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes adote as seguintes medidas:

9.2.1. promova a correção das possíveis deficiências sistêmicas em face das seguintes falhas: (i) alta incidência dos valores da administração local em obras com etapas de conservação e manutenção; (ii) uso de roçadas em formato menos econômico; (iii) escavação manual, ao invés de mecanizada; (iv) utilização de serviços medidos por hora; (v) ausência da inclusão de planilhas orçamentárias RDCi no SAO; (vi) unidades divergentes dos Sistemas de Referências; e (vii) disponibilização de planilhas orçamentárias em formatos com difícil manuseio, além de editais sem as planilhas no Comprasnet;

COMPARTILHAMENTO DE BASE DE DADOS. [ACÓRDÃO Nº 3069/2018 – TCU – PLENÁRIO.](#)

9.3. recomendar que, a partir da celebração de instrumento de cooperação entre o TCU e o Comando do Exército, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no TCU (CGTI) avalie, conduza e implemente as medidas cabíveis para a transferência de informações e tecnologias entre os referidos órgãos com vistas ao contínuo aprimoramento das instituições e, especialmente, à utilização, ao intercâmbio ou à integração das informações, arquiteturas e tecnologias disponíveis na plataforma georeferenciada do sistema de comando e controle do Exército (Sistema Pacificador) com os sistemas e as bases de dados disponíveis no TCU;

Gestão em Gotas

GESTÃO EM GOTAS

Reuniões em que ninguém podia se sentar: (...) as pessoas decidiam mais rápido assim

(Ken Follett, 1949-, Queda de gigantes, trilogia "O Século", Kindle posição 7519)



#gestaoemgotas



Notícias, Artigos, Atos e Eventos

BOLETIM DO TCU. [Boletim de Jurisprudência nº 248.](#)

INFORMATIVO DO TCU. [Informativo de Licitações e Contratos nº 360.](#)

PREGÃO e INOVAÇÕES NORMATIVAS. [Em entrevista cedida ao Portal L&C, Daniel Miranda e Wesley Lira falam sobre proposta de alteração do Decreto do Pregão.](#)

PROCESSO ELETRÔNICO e FALHA DE SEGURANÇA. [Atenção Servidor: Identificada falha de segurança no módulo de Pesquisa Públicas do SEI.](#)

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES e CONCILIAÇÃO ADMINISTRATIVA. [Nota Técnica nº 1094/2019-MP. Procedimento Conciliatório na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF sobre requisição de servidores pela DPU – Suspensão da Nota Técnica 26812/2018-MP.](#)

ANÁLISE QUALITATIVA. [Desafios de síntese na análise qualitativa.](#)

OBJETO COMUM. [TCU: classificar o objeto como "comum" não é uma tarefa simples.](#)

DIREITO ANTIDUMPING. [Saiba o que é o direito antidumping.](#)

JULGAMENTO DE CONTAS e CONTROLE EXTERNO. [Disfuncionalidade do processo de julgamento das contas anuais de gestão pelos tribunais de contas.](#)

Compartilhe isso:



Curtir isso:



Seja o primeiro a curtir este post.

Relacionado

Ementário de Gestão Pública nº 2.252
Normativos ACESSO À INFORMAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO. DECRETO Nº 9.690, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.
Altera o Decreto nº 7.724, de 16/29/01/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.249
Normativos PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Dispõe sobre Plano Anual de 14/01/2019
Em "Boletim"

Ementário de Gestão Pública nº 2.235
Normativos SUSTENTABILIDADE, PATRIMÔNIO e REUSE.GOV. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MPDG Nº 11, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018. Dispõe 05/12/2018
Em "Boletim"

BUSCA

<input type="text" value="Pesquisa personalizada"/>	<input type="button" value=""/>
---	---------------------------------



Ementário de ...
4,2 mil curtidas

Curtir Página

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PARCEIROS DO EGP





POSTS RECENTES

Ementário de Gestão Pública nº 2.253

Ementário de Gestão Pública nº 2.252

Ementário de Gestão Pública nº 2.251

Ementário de Gestão Pública nº 2.250

Ementário de Gestão Pública nº 2.249



Copyright © 2019 Ementário de Gestão Pública – Tema OnePress por FameThemes